

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Pedagógica em Educação de Infância — Jardim de Infância	PES	Semestral . . .	405	E:195; S:30; OT:15	15	a)
Didáctica da Educação de Infância — Jardim de Infância	DE	Semestral . . .	270	TP:120; OT:15	10	
Multiculturalidade e Diversidade Educativa	FEG	Semestral . . .	81	TP:30; OT:6	3	
Seminário de Organização de Contextos de Ensino e Educação II	FEG	Semestral . . .	54	TP:30; OT:2	2	

a) Objecto de relatório de estágio final sujeito a defesa pública (n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 2 de Fevereiro) comportando uma dimensão investigativa.

204745672

Despacho n.º 8118/2011

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing e Promoção Turística da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24215/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 3 de Novembro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direcção — Geral do Ensino Superior em 30 de Maio de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing e Promoção Turística para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

30 de Maio de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Marketing e Promoção Turística.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Marketing e Publicidade	MP	85
Turismo e Lazer	TL	15
Ciências Informáticas.	CI	5
Direito	D	5
Gestão e Administração	GA	5
Ciências Sociais	CS	5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar****Curso de Marketing e Promoção Turística****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Marketing e Publicidade

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Promoção nos Mercados Turísticos	MP	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Comportamento do Consumidor	MP	Semestral	135	T: 10; TP: 20; OT: 4	5	

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
Estudos de Mercado	MP	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Metodologias de Investigação	CS	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Promoção e Comunicação Digital	CI	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Seminários I	MP	Semestral	135	TP: 10; S 20; OT: 4	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto ⁽²⁾		
E-Marketing Turístico	TL	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Imagem dos Destinos Turísticos	TL	Semestral	135	T: 10; TP: 20; OT: 4	5	
Gestão do Relacionamento com Clientes	GA	Semestral	135	T: 10; TP: 20; OT: 4	5	
Marketing e Decisão Estratégica	MP	Semestral	135	TP: 30; OT: 4	5	
Legislação e Comércio Internacional	D	Semestral	135	T: 15; TP: 15; OT: 4	5	
Seminários II	TL	Semestral	135	TP: 10; S 20; OT: 4	5	

⁽¹⁾ — Corresponde à sigla indicada no item ponto 6.⁽²⁾ — Metodologia de ensino adoptado: T: teórico; TP: teórico-prático; PL: prática e laboratório; S: Seminário; OT: orientação tutorial

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica ⁽¹⁾	Tipo	Tempo de trabalho	Créditos	Observações
			Total		
Dissertação/Projecto/ Estágio	MP	Anual	1620	60	a)

⁽¹⁾ — Corresponde à sigla indicada no item ponto 6.

a) No 3.º e 4.º Semestres decorrerá trabalho de investigação aplicada sobre um tema específico, trabalho teórico-prático ou trabalho em empresa, que será compilado numa dissertação, projecto ou estágio, cuja aprovação conduzirá à obtenção do grau de mestre.

204745737

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Declaração de rectificação n.º 964/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2011, o edital (extracto) n.º 498/2011, rectifica-se que onde se lê:

«10 — Instrução do processo de candidatura — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

[...]

e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 6 deste edital;

[...]

deve ler-se:

«10 — Instrução do processo de candidatura — os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

[...]

e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 7 deste edital;

[...]

e onde se lê:

«16 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 12 do presente Edital.»

deve ler-se:

«16 — Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos — terminado o prazo de candidaturas, o júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios mencionados no ponto 13 do presente edital.»

26 de Maio de 2011. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

204744684